## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL<sup>1</sup>

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: <a href="mailto:secgeral@coqueiral.mg.gov.br">secgeral@coqueiral.mg.gov.br</a>

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"
ADM. 2009-2012

publicação.

## **DECRETO N.º 1.564/2012**

**DE 05 DE ABRIL DE 2012.** 

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.021, DE 05 DE ABRIL DE 2012, DECRETA:

**Art. 1.º** – Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício vigente de 2012, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação
02.	Executivo Municipal
10.	Fundo Municipal de Saúde
02.	Atendimento Básico de Saúde
10.	Saúde
301.	Atenção Básica
0003.	Programa Assistência Básica
1.052-	Melhorias nos postos de saúde do município de Coqueiral
4490.51.00	Obras e instalações
	50.000,00

**Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, relativa ao orçamento vigente:

DOTAÇÃO	VALOR
02.10.03.10.302.0004.1044-4490.51.00 - obras e instalações	50.000,00
TOTAL	50.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Coqueiral, 05 de abril de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal